EDITAL Nº 539/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 482/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.028896/2025-95, torna pública a Retificação do Edital nº 482/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão "Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte", sob a coordenação da servidora Edineia Aparecida Gomes Ribeiro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 482/2026 - PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Antony Kauã Neves de Paula	202628020162	R$ 700,00	agosto/2026 a novembro/2026	Aluno Bolsista
Leticia Ribeiro Libório	202331020083	R$ 700,00	agosto/2026 a dezembro/2026	Aluna Bolsista
Ludmila Oliveira Merubia	202331020407	R$ 700,00	agosto/2026 a dezembro/2026	Aluna Bolsista
Cauã Rafael da Costa Souza	202531020095	R$ 700,00	agosto/2026 a dezembro/2026	Aluno Bolsista

Leia-se:

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Antony Kauã Neves de Paula	202628020162	R$ 700,00	setembro/2026 a janeiro/2027	Aluno Bolsista
Leticia Ribeiro Libório	202331020083	R$ 700,00	setembro/2026 a janeiro/2027	Aluna Bolsista
Ludmila Oliveira Merubia	202331020407	R$ 700,00	setembro/2026 a janeiro/2027	Aluna Bolsista
Maria Eloisa de Paulo	202531020036	R$ 700,00	setembro/2026 a janeiro/2027	Aluna Bolsista

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 11 de setembro de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6661569** e o código CRC **1185D9A2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/09/2026
Nº 8882
Pg. 220